
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 140, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2017**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 53, inciso V e § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada em 05 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária - RExtra 001/2017, realizada em 23 de fevereiro de 2017, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:

Diretoria de Gestão Institucional (Diges);

II. Diretor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho:

Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);

III. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:

Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);

IV. Diretor Renato Alencar Porto:

Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);

V. Diretor William Dib:

Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).

Art. 2º Revogar a Resolução RDC nº 99 de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 149 de 04 de agosto de 2016, Seção II, pág. 43.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

